



De um lado, o MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA, CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ:33.689.246/0001-71, estabelecida na Rua Panema, s/n, Bairro Centro, CEP:85.275-000, na cidade de Laranjal – PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica aditado a contratação advinda do contrato originário 067/2019, Procedimento 057/2019 e Pregão Presencial 030/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA: contratação pelo prazo de 05 (cinco) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: No valor global de R\$ 11.660,00 (Onze Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

CLAÚSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Laranjal, 14 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR MOREIRA

PEREIRA

John John



CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA CONTRATADA

Testemunhas:	
Nome: CPF/MF:	 - ,
Nome: CPF/MF:	_